

DECRETO Nº 034/03



“Dispõe sobre a desapropriação por interesse público, de parte dos imóveis matriculados sob o nº 1:38.663 e 1:38664, de propriedade de Paulo César Dapper e Silvana Ângela da Silva, e dá outras providências”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desapropriados, por interesse público, parte dos imóveis urbanos de nº 15 e 16, da quadra 05, do Loteamento “Parque Industrial San Marco”, com 36,00 m² (trinta e seis metros quadrados), na matrícula de nº 1:38.663, e 48,60 m² (quarenta e oito metros sessenta centímetros quadrados) na matrícula de nº 1:38.664, totalizando área de 84,60 m² (oitenta quatro metros e sessenta centímetros quadrados) de propriedade do Sr. **Paulo César Dapper**, RG- 885.996-SSP/MT, CPF – 522.720.951-00 e da Sra. **Silvana Ângela da Silva**, RG – 959.305- SSP/MT e CPF – 666.725.111-72, avaliado pela equipe técnica da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo em R\$ 2.000,79 (dois mil reais e setenta e nove centavos), cuja despesa correrá à conta de dotação orçamentária Classificação Func. Prog. 15-122.001 – 2035 – Natureza Despesa: 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis da Secretária de Viação Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 04 de setembro de 2003.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal